DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Extratos de Contratos	6
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	12
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2018
PREGÃO nº 031/2018

DETENTORA:

GUSTAVO NICOLINO

CNPJ: 26.551.165/0001-45

Rua Nove de Julho, nº 1252- Centro

Olímpia, SP CEP: 15.400-000

Proprietário, Gustavo Nicolino

CPF nº: 337.296.768-22

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 031/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/08/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 44.717,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018
PREGÃO nº 052/2018

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105

Leme, SP CEP: 13.617-400

Proprietário, Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708/80

Constitui-se objeto da presente : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO, para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.489,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018
PREGÃO nº 052/2018

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Rua Peru, nº 29, Vila Sanderson

Bebedouro, SP CEP: 14.706-092

Sócio, Oswaldo Granhani Filho

CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO, para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 18.060,90

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 061/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 061/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar restritiva, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 29/05/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 056/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 056/2018, tipo menor preço por lote, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de conjunto motobomba submersas de poços artesianos profundos do município e distrito de ibitiúva, com o fornecimento de mão de obra e serviço de guindaste, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 29/05/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 057/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 057/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de serviços de exames de cardiologia, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 30/05/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 058/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 058/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em controle de pragas em geral e roedores nas tubulações e PV's das redes públicas de esgoto e águas pluviais do município, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 30/05/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 063/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 063/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a realização e organização da 10ª corrida da emancipação de Pitangueiras/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/06/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/05/2018, da Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 002/2018, à empresa P & C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.205.776/0001-20, totalizando o valor de R$ 347.859,52 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Construção de Portal do Entrada da Cidade, na Avenida Nelson Marcelino da Silva, entre o Jardim Botânico e o Jardim Santa Tereza no Município de Pitangueiras – SP, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, cadastrada no Convenio SICOV 841466, Contrato de Repasse OGU nº 841466/2016 Ministério do Turismo CAIXA, Processo nº 2584.1037040-37/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

367 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.1.909 – CONSTRUÇÃO PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE

VÍNCULO – 05.100.88 – CONSTRUÇÃO PORTAL

Pitangueiras, 17 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/04/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 111, 114, 116, 126, 128, 130, 131 e 132 do Pregão Nº 031/2018, à empresa GUSTAVO NICOLINO, CNPJ: 226.551.165/0001-45, no valor total de R$ 44.717,70 (quarenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Prestação dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

204 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 – SAÚDE BUCAL

206 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

362 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 – INVESTIMENTOS FNS

Pitangueiras, 11 de maio de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 20 do Pregão Nº 052/2018, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 18.060,90 (dezoito mil sessenta reais e noventa centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO, para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Prestação dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 14 de maio de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02 e 22 do Pregão Nº 052/2018, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 7.489,44 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO, para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Prestação dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 14 de maio de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GOMES & GOMES S/S LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GOMES & GOMES S/S LTDA, CNPJ 24.802.282/0001-09, com sede à Rua Iguaçu, nº 266, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pela sua sócia, senhora Elisangela Gomes da Silva, CPF nº 069.903.018-80

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 09/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 350.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBASTIAO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBASTIAO LTDA, CNPJ 26.211.258/0001-20, com sede à Rua Iguaçu, nº 440, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pela sua sócio, senhor Fabio Adolfo Leone, CPF nº 125.279.338-31.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 09/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 350.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS "PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA VIDA ESCOLAR DOS FILHOS"

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob no 45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de Unidade Bebedouro, CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0041-85, com sede à Rua Tobias Lima nº 1370 Centro, município de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.701-100 neste ato, representada por sua gerente, Sra. Fabiana Martins Vilela, CPF nº 219.401.048-31.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a realização das oficinas "Participação dos pais na vida escolar dos filhos", para os atendidos em todo território onde se encontram beneficiários do Programa Bolsa Família.

Data: 15/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 11.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE KITS DE GESTANTE

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP nº 14.160-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de tecidos para confecção de kits de gestante, para atendimento a população vulnerável de todos os territórios do município.

Data: 16/05/2018

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 5.320,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA PILOTO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI, CNPJ 24.325.538/0001-34, com sede à Rua Caetano Basso, nº 133, Pq Savoy City, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.584-130, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Acir Xavier, CPF nº 116.522.538-74.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente para Aquisição de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA PILOTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 036/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/05/2018

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 11.600,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA PILOTO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 46.761.763/0001-56, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 709, Centro, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.160-570, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Silvio Luis Pieroni Gaiofatto, CPF nº 104.651.538-10.

Constitui-se objeto da presente para Aquisição de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA PILOTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 036/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/05/2018

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 92.390,75

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 214-, natureza 3.3.90.32.00 classificação funcional 10.302.0003.2.309, e 209-, natureza 3.3.90.30.00 classificação funcional 10.302.0003.2.309, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 027/2017, que tem como escopo a aquisição de recargas de oxigênio medicinal com comodato de cilindro e do regulador com fluxômetro, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas, conforme descrição do Anexo I do Edital, e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/05/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA P & C ENGENHARIA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

P & C ENGENHARIA LTDA, CNPJ- 29.205.776/0001-20, com sede à Avenida Chico Julio, nº 4234- Sala 01, Vila Chico Julio, município de Franca, Estado de São Paulo CEP: 14.405-252, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor João Pedro Cardoso Pinheiro, CPF nº 228.570.138-17.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de Construção do Portal de Entrada da Cidade, na Avenida Nelson Marcelino da Silva, entre o Jardim Botânico e o Jardim Santa Tereza no Município de Pitangueiras – SP, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, cadastrada no Convenio SICOV 841466, Contrato de Repasse OGU nº 841466/2016 Ministério do Turismo CAIXA, Processo nº 2584.1037040-37/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes neste Edital.

Data: 17/05/2018

Prazo: 08 meses

Valor: R$ 347.859,52

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Edital de atribuição de aulas nº67/2018

Pitangueiras, 11 de Maio de 2018.

A Secretaria Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos da RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – S.M.E. de 21 de Novembro de 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

SALA	FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DAS AULAS	HTPC	Motivo	Duração	Local, data e horário da Atribuição.
Maternal I B	Professor Educador de Creche	Creche João Batista Bertoni	De segunda a sexta das 06h45min às 12h05min	Terça-feira das 12h30min às 15h	Substituição da professora Gislaine Sirino Quemera em licença maternidade	02/05/2018 a 28/10/2018 ou enquanto perdurar o afastamento	Secretaria Municipal de Educação, 14/05/2018 às 9h. Trazer certificado e carteira de trabalho Professores que já ministram aulas, trazer declaração de horário da Unidade Escolar

De acordo com artigo 13 do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Edital de atribuição de aulas nº68/2018

Pitangueiras, 11 de Maio de 2018.

A Secretaria Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos da RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – S.M.E. de 21 de Novembro de 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

SALA	FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DAS AULAS	HTPC	Motivo	Duração	Local, data e horário da Atribuição.
3° Ano B	Professor de Ensino Fundamental I	E.M. Mário Rossin	De segunda a sexta das 7h às 12h Reforço Escolar – De segunda a sexta das 12h às 13h	Segunda-feira das 18h15min às 20h35min.	Substituição da professora Silva Helena Hernandez Estima em licença prêmio e posterior aposentadoria	14/05/2018 a 14/12/2018 ou até perdurar o afastamento	Secretaria Municipal de Educação, 14/05/2018 às 9h. Trazer certificado e carteira de trabalho Professores que já ministram aulas, trazer declaração de horário da Unidade Escolar

De acordo com artigo 13 do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

_____
VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

1

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 002/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP		
Local do Imóvel:	RUA LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – JD. NOVA ALIANÇA		
Endereço de entrega:	RUA QUITO, 778 – CENTRO CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP		
Cadastro Imobiliário:	1-25-030-1200	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-1300	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-1900	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-2400	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP		
Local do Imóvel:	RUA LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – JD. NOVA ALIANÇA		
Endereço de entrega:	RUA QUITO, 778 – CENTRO		
	CEP: 14.870-260	JABOTICABAL/SP	
Cadastro Imobiliário:	1-25-030-1200	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-1300	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-1900	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
	1-25-030-2400	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Lote 12



Lote 13

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo



Lote 19



Lote 24

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 014/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA SYLVIO BONACCORSI E RUA LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP

Cadastro Imobiliário: 1-25-040-1000	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
1-25-040-4000	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
1-25-040-4600	M² do cadastro: 180,89	M² a limpar: 180,89

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O III

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA SYLVIO BONACCORSI E RUA LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP

Cadastro Imobiliário: 1-25-040-1000	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
1-25-040-4000	M² do cadastro: 160,00	M² a limpar: 160,00
1-25-040-4600	M² do cadastro: 180,89	M² a limpar: 180,89

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Lote 10

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo



Lote 40



Lote 46

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 034/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA CARLOS EDUARDO ROSA
RUA SYLVIO BONACCORSI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço
de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-050-2300 M² do cadastro: 167,76 M² a limpar: 167,76

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O III

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA CARLOS EDUARDO ROSA
RUA SYLVIO BONACCORSI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-050-2300 M² do cadastro: 167,76 M² a limpar: 167,76

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 035/2018

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA MIGUEL SORRENTE E
RUA CARLOS EDUARDO ROSA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço
de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-060-0100 M² do cadastro: 165,62 M² a limpar: 165,62
1-25-060-4500 M² do cadastro: 180,89 M² a limpar: 180,89

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva limpeza, bem como da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) da limpeza realizada, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O III

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Local do Imóvel: RUA MIGUEL SORRENTE E
RUA CARLOS EDUARDO ROSA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-060-0100 M² do cadastro: 165,62 M² a limpar: 165,62
1-25-060-4500 M² do cadastro: 180,89 M² a limpar: 180,89

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO LIMPO



Lote 01



Lote 45

Pitangueiras, 04 de Abril de 2018.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Extrato de Contrato

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDEÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONSULTEPREV ASSESORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, com sede à Rua Santos Dumont, 77, Centro, Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 05.360.812/0001-61, ora designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Antonio Sérgio Toniello, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.770.713 e CPF sob o nº 036.256.038-29.

Contratada: Consulteprev Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda ME com sede na Avenida Miguel Damha nº 1.515, quadra 41, lote 14, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.375/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Dalmo Castro Garcia, portador do RG. nº 17.621.917-1 e CPF/MF sob o nº. 275.703.418-99.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, conforme termo de referencia que é parte integrante do Edital 02/2018.

Prazo: 12 meses Prorrogáveis por iguais períodos.

Valor: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) em 12 parcelas.

Data: 22 de março de 2018.

****